



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 26/2023

Proposio : Projeto de Lei n 22/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha 433 – Valor: R\$ 395.000,00 – Cd. Aplicao 100 113

Art. 2. A autorizao referente  suplementao de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio de repasse estadual referente  Contrato n 5.057/22, de 22 de junho de 2022, que tem como objeto a Construo da Casa da Juventude no Municpio de Guar.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/04/2023.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio